



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Beбето (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 89, inciso I, do Regimento Interno, convoca os Senhores Deputados para uma sessão extraordinária no dia 11/12/2024 (quarta-feira), após a realização da sessão ordinária, com horário provável às 17 horas, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2024

(RI, art. 108, §§ 1º E 2º)

Em 11 de dezembro de 2024

(Quarta-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, I e II)

01-PROCESSO Nº 1841/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 134/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO MÁRIO JORGE LOBO ZAGALLO”, AO SENHOR KÉPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA, MAIS CONHECIDO COMO PEPE, COMO HOMENAGEM POR SEU DESTAQUE NO MEIO ESPORTIVO.

Parecer Nº 1658/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

02-PROCESSO Nº 1940/2024

PROJETO DE LEI Nº 1068/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO "AMIGO DOS ENTREGADORES" PARA OS ESTABELECIMENTOS QUE DISPONHAM DE SUAS DEPENDÊNCIAS AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ENTREGA POR APLICATIVOS.

Parecer Nº 1668/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

Parecer Nº 1746/2024: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ronaldo Medeiros.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

03-PROCESSO Nº 1814/2024

PROJETO DE LEI Nº 1048/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CARLA DANTAS.

DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA NA ALOCAÇÃO DE ASSENTOS PARA MULHERES QUE VIAJAM DESACOMPANHADAS EM ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1686/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

Parecer Nº 1743/2024: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Dudu Ronalsa.

04-PROCESSO Nº 1510/2024

PROJETO DE LEI Nº 994/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CARLA DANTAS.

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, A FESTA CARNAVALESCA DOS CARETAS DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.

Parecer Nº 1627/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

05-PROCESSO Nº 1287/2024

PROJETO DE LEI Nº 956/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CRIAR COTA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA DECORRENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA LEI Nº 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA) NOS CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1565/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

Parecer Nº 1726/2024: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Dudu Ronalsa.

06-PROCESSO Nº 882/2024

PROJETO DE LEI Nº 871/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LELO MAIA.

ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI Nº 8.424/21, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COMUNICAÇÃO DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, HOSPITAIS E MATERNIDADES AO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO REALIZADO POR MÃES E/OU PAIS MENORES DE 14 ANOS.

Parecer Nº 1610/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

Parecer Nº 1737/2024: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Sílvio Camelo.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

07-PROCESSO Nº 822/2024

PROJETO DE LEI Nº 859/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.

DISPÕE SOBRE O ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MATEMÁTICA (CTEM), NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1340/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 1709/2024: 4ª Comissão de Educação, Cultura Esporte e Turismo: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Remi Calheiros.

08-PROCESSO Nº 614/2024

PROJETO DE LEI Nº 809/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE CONSCIENTIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1207/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

Parecer Nº 1301/2024: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ronaldo Medeiros.

Parecer Nº 1766/2024: 9ª Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

09-PROCESSO Nº 605/2024

PROJETO DE LEI Nº 804/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À TÉCNICA DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES, DESTINADO À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1209/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves

Parecer Nº 1573/2024: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Dudu Ronalsa.

Parecer Nº 1765/2024: 9ª Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

10-PROCESSO Nº 364/2024

PROJETO DE LEI Nº 769/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

INSTITUI A CRIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ESTADUAL SOBRE A SITUAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PELA BRASKEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

Parecer Nº 1598/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 1734/2024: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Sílvio Camelo.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

11-PROCESSO Nº 2818/2023

PROJETO DE LEI Nº 548/2023

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ROMARIA AO SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 878/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

Parecer Nº 1450/2024: 4ª Comissão de Educação, Cultura Esporte e Turismo: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Remi Calheiros.

12-PROCESSO Nº 2569/2023

PROJETO DE LEI Nº 496/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.

DISPÕE SOBRE A ATENÇÃO À SAÚDE OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS

Parecer Nº 1372/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

Parecer Nº 1738/2024: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Doutor Wanderley.

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
(RI, art. 139, III)**

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, v, c/c § 2º, e II)

13-PROCESSO Nº 1575//2024

PROJETO DE LEI Nº 1003/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE.

Parecer Nº 1663/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

14-PROCESSO Nº 757/2024

PROJETO DE LEI Nº 849/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A INSTITUIR A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1210/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

Parecer Nº 1289/2024: 14ª Comissão da Criança, Adolescente, Família e Direito da Mulher: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Lelo Maia.



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

15-PROCESSO Nº 663//2024

PROJETO DE LEI Nº 825/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

INSTITUI O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PARENTALIDADE POSITIVA NO ESTADO DE ALAGOAS, ESTABELECENDO ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1347/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 1560/2024: 9ª Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

Parecer Nº 1755/2024: 14ª Comissão da Criança, Adolescente, Família e Direito da Mulher: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Rose Davino.

16-PROCESSO Nº 334//2024

PROJETO DE LEI Nº 763/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

INSTITUI O SELO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1519/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

Parecer Nº 1735/2024: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Sílvio Camelo.

17-PROCESSO Nº 3283//2023

PROJETO DE LEI Nº 649/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

DETERMINA A INSTALAÇÃO DE APARELHO ELIMINADOR DE AR EM UNIDADES SERVIDAS POR LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1524/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

Parecer Nº 1742/2024: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Dudu Ronalsa.

18-PROCESSO Nº 1125//2023

PROJETO DE LEI Nº 311/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PARA PESSOAS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE OU UTILIZEM BOLSA DE COLOSTOMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 296/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 1432/2024: 6ª Comissão de Transporte, Comunicação, Serviços e Obras Públicas.: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Doutor Wanderley.

Parecer Nº 1731/2024: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Sílvio Camelo.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

19-PROCESSO Nº 3408//2023

PROJETO DE LEI Nº 664/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

cria a política estadual de valorização da escritora e do escritor do estado de Alagoas e de incentivo à difusão de suas obras literárias.

Parecer Nº 1066/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

Parecer Nº 1710/2024: 4ª Comissão de Educação, Cultura Esporte e Turismo: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Remi Calheiros.

20-PROCESSO Nº 213//2023

PROJETO DE LEI Nº 118/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

Dispõe sobre o acesso prioritário das mulheres vítimas de violência doméstica, em programas de qualificação profissional e emprego, geridos e/ou financiados pelo poder executivo do estado.

Parecer Nº 430/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 768/2023: 14ª Comissão da Criança, Adolescente, Família e Direito da Mulher: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1780 / 2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº: 1983/2024

Projeto de Resolução nº: 137/2024

Autor: Deputado Silvio Camelo

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução nº 137/2024, de autoria do Deputado Silvio Camelo, que “Concede a Comenda Dra. Zilda Arns ao cirurgião-dentista Charles Menezes Leahy”.

O projeto tem como objetivo homenagear o cirurgião-dentista Charles Menezes Leahy com a Comenda Dra. Zilda Arns, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área de saúde, em especial ao cuidado com a saúde bucal e à promoção do bem-estar da população alagoana.

A matéria sob análise foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos apresentados, o projeto não possui vício constitucional material ou de iniciativa, uma vez que qualquer membro da Assembleia Legislativa possui legitimidade para propor Projeto de Resolução, nos termos do art. 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas – RI-ALE/AL. Vejamos:

Art. 146. A iniciativa dos projetos caberá, nos termos da
Constituição e do Regimento Interno:

...
III – aos Deputados...

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 137/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 10 de DEZEMBRO de 2024.



PRESIDENTE



RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO







ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1781 / 2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo número: 1798/2023

Projeto de Lei Ordinária nº: 395/2023

Autor: Deputada Fátima Canuto

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Apenso: Projeto de Lei Ordinária nº 396/2023

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária nº 395/2023, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que “Autoriza o Governo de Alagoas a criar a carreira de Professor Indígena, no quadro do Magistério Público do Estado de Alagoas, e dá outras providências,” tendo como apenso o Projeto de Lei Ordinária nº 396/2023.

O projeto tem como objetivo autorizar a criação da carreira de Professor Indígena no âmbito do magistério público estadual, com vistas a valorizar e promover a educação diferenciada voltada às comunidades indígenas, respeitando suas especificidades culturais e linguísticas, e assegurando o acesso ao ensino formal adaptado às suas realidades.

A matéria foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise dos aspectos previstos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos apresentados, a proposição não apresenta vício constitucional material ou de iniciativa, tendo em vista que qualquer membro da Assembleia Legislativa possui legitimidade para propor Projetos de Lei, conforme dispõe o artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas. Vejamos:

Art. 86. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral do Estado e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2007).*

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo impedimentos quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 395/2023, com o apenso do Projeto de Lei Ordinária nº 396/2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 10 de DEZEMBRO de 2024.



PRESIDENTE


RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO




